PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2017

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DR. LOBATO"

A **MESA DIRETORA** no uso de suas atribuições e legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a *MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DR. LOBATO"* ao Senhor **EDALMO COLODETE SANTOS** pelos seus relevantes serviços prestados, no âmbito do Município de São Mateus, na área da Medicina.

Art. 2º. A entrega do Titulo será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no SESC - Serviço Social do Comércio, localizado à Rua Coronel Constantino Cunha, 1738, Bairro Ideal, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) de 2017 (dois mil e dezessete).

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALIRIO CALDEIRA VARGES
1° Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2° Secretário